

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Gonçalo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, faz público, nos termos e para os efeitos do 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto antecipado em mobilidade foi desdobrada em 20 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Câmara Municipal de Leiria (Exercício do voto antecipado em mobilidade – 3 de março)

Secção de voto n.º 1	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 2	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 3	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 4	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 5	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 6	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 7	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 8	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 9	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 10	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 11	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 12	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 13	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 14	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 15	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 16	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 17	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 18	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 19	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 20	Escola D. Dinis	Leiria

Leiria, 5 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Gonçalo Lopes)